



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Duque de Caxias FC

Rio, 14.08.2014

**FAX N.º 279/2014-2<sup>a</sup>CD**

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na **terça-feira dia 19 de agosto de 2014, às 18:00 (dezoito) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar –Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

**1. PROCESSO N.º 84/2014** - Jogo: Duque de Caxias F.C. (RJ) x Madureira E.C. (RJ) – categoria profissional, realizado em 09 de agosto de 2014- Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciado:** Duque de Caxias Futebol Clube, inciso no Art. 191, inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR.NICOLAO CONSTANTINO FILHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente.

*Cláudia Mercuri*  
Cláudia Mercuri  
Secretária

Expediente nº 003  
de 14/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)